



Jornal: DOC
Edição: 1394 PG: 1
Data 13/12/23 a I

LEI Nº 1.830/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

 Joaquim Augusto Carvalho de Paula

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Rua Maria José Huguenin de Souza – Tia Zezé” a rua inominada situada entre a Av. Cap. Bernardo de Souza e entroncamento da Rua Guilherme Zanon com a Rua João Machado, situada no Distrito de Santa Rita da Floresta, Cantagalo/RJ.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2023.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Autor: Vereador Tadeu da Silva Leite – citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018.